



Número: **0800191-23.2018.8.15.0831**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 15.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
J. L. D. S. (AUTOR)	VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA (ADVOGADO) ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES (ADVOGADO)
M. E. L. D. S. (AUTOR)	VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA (ADVOGADO) ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES (ADVOGADO)
J. L. D. S. (AUTOR)	VICTOR HUGO DE SOUSA NÓBREGA (ADVOGADO) ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES (ADVOGADO)
MARTA SANTOS DA SILVA (REPRESENTANTE)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31972 763	01/07/2020 16:16	<u>Petição</u>	Petição
31972 767	01/07/2020 16:16	<u>2592541_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
31972 770	01/07/2020 16:16	<u>2592541_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
31972 771	01/07/2020 16:16	<u>2592541_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2020 16:16:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070116163556300000030648215>
Número do documento: 20070116163556300000030648215

Num. 31972763 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 29/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 1344	Nº DA CONTA JUDICIAL 2000132182453
DATA DA GUIA 29/06/2020	Nº DA GUIA 2592541	Nº DO PROCESSO 0800191-23.2018.815.0831	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA ARARUNA		ORGÃO/VARA 2 VARA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 12483,84
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARTA SANTOS DA SILVA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 09239441417
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4BEC4DDAB14591E5				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2020 16:16:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070116163831700000030648219>
Número do documento: 20070116163831700000030648219

Num. 31972767 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 8.437,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Fevereiro/2018 a Maio/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 16/4/2019 a 30/6/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	820 dias	1,081554
Percentual correspondente	820 dias	8,155401 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 9.125,61
Juros(441 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 1.277,59
Sub Total	(=)	R\$ 10.403,20
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.080,64
Valor total	(=)	R\$ 12.483,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2020 16:16:39
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070116163884900000030648220>
 Número do documento: 20070116163884900000030648220

10/06/2020 16:14

Num. 31972770 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUNA/PB

PROCESSO: 08001912320188150831

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFFERSON LIMA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Friza-se que trata-se de pagamento dentro do prazo legal, no montante de 12.483,84, atualizado até a data do pagamento em 29/06/2020, em convergência com a execução apresentada nos autos.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência do pagamento, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARARUNA, 1 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/07/2020 16:16:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070116163953100000030648221>
Número do documento: 20070116163953100000030648221

Num. 31972771 - Pág. 1